ATO DA MESA N.º 7/18

Considerando a necessidade de estudos para reorganização da estrutura administrativa da Câmara Municipal após a vigência da Lei Complementar n.º 873, de 21/9/17 e suas alterações

A Mesa Diretora da Câmara resolve:

I – Instituir Comissão Especial para desenvolver estudo quanto à necessidade de modificações na Lei Complementar n.º 873, de 21/9/17 e suas alterações, à reorganização da estrutura administrativa da Câmara e a consequente revisão da Resolução n.º 22/16, de 24/5/16 e da Lei Complementar n.º 820, de 4/12/15.

II - A referida Comissão Especial será constituída por 5 (cinco) membros que são: **Eliane Aparecida Alves da Silva – Diretora de Recursos Humanos, José Carlos Fernandes – Diretor Administrativo, Saulo de Paula Machado – Controlador Geral, Nelson Flávio Brito Bandeira – Procurador Geral e Marcos José de Arruda Mata – Diretor Jurídico**. A Diretora de Recursos Humanos, coordenará as atividades e apresentará relatório no prazo de 30 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período.

III – Ficam suspensas novas concessões de gratificações previstas na Lei Complementar n.º 873, de 21/9/17 e suas alterações, excetuando os casos de substituição por exoneração, a partir da data de publicação deste Ato da Mesa, até a conclusão dos estudos previstos neste Ato.

Registre-se e cumpra-se.

SALA AGENOR LAPENNA, em 9 de maio de 2018.

WILSON CARDOSO
Presidente

ROGÉRIO BARRETO ALVES
1.º Secretário

ALFREDO SOARES DE MOURA
2.º Secretário